



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DA PREFEITA

Umbuzeiro - PB, 14 de Março de 2025.

PORTARIA Nº IN 00012/2025 - 01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250120CD00001; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA.

02.027.253/0001-84

Item(s): 20.

Valor: R\$ 21.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
Prefeita